



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e três de Abril do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e dois do mês de Abril do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Seiscentos e noventa mil trezentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Oitenta e nove mil quinhentos e vinte e oito euros e dezanove cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia sete de Abril do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

----- Despacho datado do dia oito de Abril do presente ano que deferiu a quinta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dez. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado e da Senhora Vereadora Maria do Céu Quintas, ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia oito de Abril do presente ano que deferiu a quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dez -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado e da Senhora Vereadora Maria do Céu Quintas, ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia doze de Abril do presente ano que concedeu um subsídio no montante pecuniário de dois mil duzentos e cinquenta euros à Junta de Freguesia de Mazouco para arranjo das antenas de televisão da referida Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia quinze de Abril do presente ano que atribuiu um subsídio no montante de mil quinhentos e cinquenta euros à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta destinado à aquisição de instrumentos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado de dezasseis de Abril do presente ano que aprovou a alteração ao projecto inicial do Posto de Abastecimento de Combustíveis em nome de Ricardo Jorge Massano Madeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

03 - OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **MANUEL ANTÓNIO CARDOSO DUARTE**, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos sito nos Castelares deste Vila, a que corresponde o processo de obras número cento e dezanove barra dois mil e nove e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia sete de Abril do presente ano. -----

----- Atenta a informação número oitenta e nove barra dois mil e dez, datada de catorze de Abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **AMÂNDIO AUGUSTO LINHARES**, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, a que corresponde o processo de obras número dezasseis barra dois mil e dez e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia sete de Abril do presente ano. -----

----- Atenta a informação número noventa e três barra dois mil e dez, datada de vinte e dois de Abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- O Vereador Senhor António Eduardo Jorge Morgado declarou o seu impedimento legal em virtude de ser o autor do projecto, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **De MARIA ELISA FALEIRO BRAVO DE SOUSA NUNES,** para construção de uma habitação unifamiliar sita na Rua das Eiras da Freguesia de Mazouco, a que corresponde o processo de obras número catorze barra dois mil e dez e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia sete de Abril do presente ano. -----

----- Atenta a informação número noventa e dois barra dois mil e dez, datada de vinte de Abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março.

05 – PESSOAL

----- **JOSÉ CARLOS QUADRADO GUERRA – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL – DECISÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente o processo disciplinar instaurado ao funcionário José Carlos Quadrado Guerra, depois de relatado para a tomada de decisão final enviado pela Associação de Municípios do Douro Superior. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que a maioria do Executivo mantém a posição anteriormente apresentada e que devem ser



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

apuradas as responsabilidades do trabalhador, que estava destacado num organismo do qual a Câmara Municipal faz parte, e que aceita e respeita a opinião emitida pelo mesmo. -----

----- O Vereador Senhor António Eduardo Jorge Morgado apresentou uma declaração verbal de voto, tendo dito: “Sobre o assunto em questão quero apenas dizer o seguinte: a pena proposta ao funcionário em causa acho-a completamente desproporcionada, para mais, face ao crime de que é acusado”.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Céu Quintas subscreveu o que foi dito pelo Vereador Senhor António Eduardo Jorge Morgado.-----

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar o relatório final do instrutor do processo com três votos a favor e os votos contra dos Vereadores Senhor António Eduardo Jorge Morgado e Senhora Maria do Céu Quintas.

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **VENDA AMBULANTE – CONCESSÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Joaquim Agostinho dos Santos, residente na Freguesia da Pala, Município de Pinhel, solicitando que lhe seja concedido o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de carnes fresca, fumadas e salgadas.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **VENDA AMBULANTE – CONCESSÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Manuel Luciano Nogueira Moreira, residente na Freguesia e Município de Valpaços, solicitando que lhe seja concedido o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de pipocas, algodão doce e gelados. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **De MANUEL MARIA MANSO**, solicita dispensa de licenciamento de obras de edificação de escassa relevância urbanística no prédio sito no Lugar Parede Nova da Freguesia de Poiares. -----

----- Atenta a informação número sessenta e um barra dois mil e dez, datada de trinta e um de Março do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De LEONEL JOÃO TEIXEIRA TRIGO**, solicita prorrogação do prazo para construção no Loteamento Industrial desta Vila. -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente indicando que deveria ser estabelecido um limite temporal para a prorrogação do prazo de construção sob pena de os terrenos voltarem para a Câmara, ao preço de custo, para que o mesmo pudesse voltar a ser vendido. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado indicando que, atendendo à situação económica do país, a prorrogação deveria ser possível, desde que essa possibilidade fosse considerada para todos os casos e não apenas para o pedido em análise. ----

-----Admitidas diversas possibilidades, o Senhor Presidente propôs que fosse considerada, como regra, a prorrogação pelo prazo de um ano devendo, nesse período, ser obtido processo de licenciamento e alvará de construção sob pena dos terrenos voltarem a pertencer à Câmara Municipal pelo preço de venda inicial. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a proposta verbal apresentada pelo Senhor Presidente.-----

-----Atenta a informação número oitenta e dois barra dois mil e dez, datada de oito de Abril do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço e prorrogar o prazo pelo período de um ano.

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA MARTA DA FREGUESIA DE LAGOAÇA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-----**



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta à contínua solicitação de comparticipação financeira das diversas Comissões de Festas e, atendendo à situação financeira da autarquia, o Senhor Presidente informou que deve ser tomada uma posição da Câmara relativamente a uma situação que acabou por se tornar “rotineira” não atendendo, contudo, às reais necessidades de financiamento das comissões de festas. Salientou ainda que se deve cortar nos subsídios às festas da Vila e da Aldeias e que é comum, que todos os anos sobre dinheiro e que esse valor em tesouraria deveria ser tomado em consideração pelas respectivas comissões de festas antes de solicitarem um valor abstracto ou baseado no valor do ano anterior. Não se justifica que a Câmara esteja continuamente a subsidiar as festas, sendo desejável a participação activa das comissões na angariação de fundos e, que apenas a parte justificada como necessária seja comparticipada pela Câmara Municipal. Assim sendo, só deverá ser objecto de financiamento uma parcela apurada e justificada a apresentar pelas respectivas comissões de festas. -----

----- Face ao exposto, propôs que fosse informada a Comissão de Festas para apresentar o valor real necessário tendo em consideração a sua tesouraria e compromissos existentes. Informou ainda que este seria o tratamento a seguir com as demais Comissões de Festas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta verbal apresentada. -----

----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE SUBSÍDIO: -----

----- Atenta a solicitação de financiamento e o montante em causa, o Senhor Presidente prestou o seguinte esclarecimento: “ é de salientar que no ano de 2006, na sequência da intempérie que danificou os instrumentos, fardas, instalações e equipamentos e, não tendo a banda obtido qualquer financiamento, a Câmara pagou a substituição das fardas, instrumentos e outros considerados imprescindíveis para o reiniciar das suas funções. Existe uma proposta de financiamento de 40.000 mil euros pelo que será esse o valor passível de financiamento a transferir numa base mensal, para o ano de 2010. Proponho a criação de um protocolo para custear as despesas do Mestre e Professores de música. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

----- ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA JUVENTUDE EM MOVIMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-----

----- Atenta a solicitação de financiamento apresentado, o Senhor Presidente informou que atendendo à necessidade de financiar as despesas com o Técnico Superior e demais trabalhadores, deverá o mesmo ser deferido, efectuado protocolo e solicitado à Associação a apresentação do valor exacto a financiar. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a proposta apresentada. -----

----- O senhor Vereador António José Gaspar Morgado, declarou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Juventude em Movimento tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROJECTO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente o Projecto de Regulamento do Arquivo Municipal e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

----- **REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS –
REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E
EDIFICAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E**



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

FINANCEIRA DAS TAXAS E RESPECTIVOS REGULAMENTOS – INFORMAÇÃO - PROPOSTA: -----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente prestando alguns esclarecimentos relativamente ao estudo económico-financeiro, regulamentos e respectivas tabelas efectuado em conjunto com os outros municípios pertencentes à Associação de Municípios do Douro Superior. Salientou a qualidade do mesmo tendo em consideração que foi efectuado por uma equipa de consultores/revisores de renome nesta matéria e, que durante o período de discussão pública, não foram recepcionados quaisquer pedidos de alteração ou adição. Informou ainda que, no sentido de haver uma maior harmonização de valores entre os municípios, excepto o Município de Mogadouro que apresentou estrutura de custos bastante diferenciada, esse objectivo foi tomado em consideração no estudo apresentado. Na proposta, registou-se que alguns valores das taxas são superiores aos existentes mas que a situação inversa também se verifica. Contudo, salientou que a filosofia subjacente aos novos regulamentos e tabelas de taxas é diferente da existente. O que agora se apresenta tem duas fases, uma correspondente à apresentação do pedido, e outra ao deferimento do pedido sendo a primeira de valores superiores e a última de valores geralmente inferiores. O estudo, regulamentos e tabelas apresentados vêm dar cumprimento integral à Lei das Taxas e demais legislação conexas. Salientou ainda que a proposta não será perfeita e que, à medida que vierem a ser utilizadas as novas tabelas, poderão ser detectadas novas necessidades, que agora não estão contempladas, ou sejam necessárias correcções. Reiterou o seguinte: “ quero deixar claro que estarei receptivo a efectuar as alterações que se mostrem necessárias e adequadas para o bom funcionamento”. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado para, em seu nome e em nome da Senhora Vereadora Maria do Céu Quintas, dizer: “ atendendo que a legislação obriga à revisão das taxas municipais com base em critérios económicos, nesse contexto, concordamos com a revisão das mesmas. Contudo, entendemos que o executivo municipal deverá estar atento ao impacto das mesmas, propondo, desde já, uma possível revisão no prazo aproximado de um ano, caso a situação o justifique. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada devendo a mesma ser objecto de deliberação da Digníssima Assembleia. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- REGULAMENTO DA FEIRA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: -----

----- Foi apresentada uma proposta verbal de alteração do regulamento da feira sendo de contemplar apenas um dia para a realização da feira mensal em substituição dos dois em vigor. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara passou a explicar que a criação do “mercadillo” no terceiro sábado de cada mês, tinha subjacente a atracção de um número significativo de espanhóis que durante a semana não poderiam vir à feira mensal, contribuindo assim para um incremento económico do concelho. Contudo, a existência da feira e do “mercadillo” não se tem mostrado ser útil nem rentável para os feirantes que se deslocam à Vila, nem constitui uma mais-valia para a população, em geral. Assim, propõe-se a realização de uma única feira, no dia 5 ou no primeiro sábado de cada mês. A melhor solução deve ser averiguada junto dos comerciantes e feirantes. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

----- CRIAÇÃO DE TARIFA/PREÇO EM SUBSTITUIÇÃO DA TAXA PARA LIMPEZA DE FOSSA OU COLECTORES PARTICULARES – PROPOSTA: Presente a informação numero dez, datada de vinte de Abril do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a proposta apresentada. -----

----- CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA: -----

----- No âmbito do Projecto de Valorização Ambiental, foi necessário proceder à compra de 300 metros quadrados de terreno para cumprir com os requisitos solicitados. A compra foi efectuada pelo valor de sete mil e quinhentos euros. Foi efectuado o contrato de promessa de compra e venda, ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas, aguarda-se a realizar realização da escritura em data a definir.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o contrato em apreço. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água das Piscinas Municipais Cobertas. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, vinte de Maio do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS